



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°948/2021

De 08 de novembro de 2021

Conceder férias a servidora pública municipal, **Romoalda de Souza Marinho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Romoalda de Souza Marinho**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, de 10 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.
- O último período, 20 dias, de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2019 a 23/01/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) n° 2323, de 17/11/2021, p.57 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n° 3.856, de 17/11/2021, p.119, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.